



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

Colatina – ES, 22 de setembro de 2020

**ASSUNTO: Informações sobre o encerramento do período letivo de 2020/1**

A partir de 25 de maio de 2020, o Ifes Campus Itapina iniciou o trabalho com as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), implementadas e regulamentadas por meio da Resolução N.º 1/2020, do Conselho Superior do Ifes.

**Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

Para as turmas dos cursos técnicos integrados ao ensino médio foram planejadas 10 (dez) quinzenas de envio das APNPs, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020, considerando-se que esses cursos são anuais, com periodicidade semestral.

A 10ª e última quinzena do primeiro semestre do ano letivo de 2020, para os cursos técnicos integrados, se encerrará em 25/10/2020.

Do dia 26/10 até o dia 08/11/2020 será o período de férias docentes e, conseqüentemente, de recesso escolar para os alunos. No entanto, aqueles alunos que ainda tiverem pendências na realização e no envio das APNPs, devidamente respondidas, deverão utilizar também esse período para organizar todas as atividades avaliativas, que forem encaminhadas nesse primeiro semestre letivo.

**O prazo-limite para a devolução das atividades avaliativas, pelos alunos dos cursos técnicos integrados, será o dia 23/11/2020, quando terá início o segundo semestre do ano letivo de 2020.**

Os alunos sem conectividade deverão devolver essas atividades avaliativas respondidas de acordo com a melhor possibilidade, dentre as apresentadas a seguir:

a) Pelo motorista do Campus: em envelope lacrado com a identificação completa. O motorista do Campus Itapina, ao entregar a 1ª quinzena de APNPs do 2º semestre, receberá as APNPs da 1ª a 10ª quinzena do 1º semestre.

b) Pela internet (se for possível alguma conexão): salvas em PDF e encaminhadas eletronicamente para o e-mail dos professores.

c) Pelos Correios - em envelope lacrado com a identificação completa  
Endereço: Ifes Campus Itapina - CGAC -Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural  
- Caixa Postal 256, Colatina - ES, CEP: 29717-000 - Brasil.

Os alunos com conectividade e que tiverem problemas para cumprir as atividades avaliativas das APNPs do primeiro semestre do ano letivo de 2020 também terão esse mesmo prazo-limite para fazerem a devolutiva dessas atividades.

### **Curso Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores**

Para as turmas do curso subsequente ao ensino médio e dos cursos superiores, do Ifes Campus Itapina, foram planejadas 9 (nove) quinzenas de envio das APNPs, referentes ao período letivo de 2020/1.

A 9ª e última quinzena, do semestre letivo de 2020/1, para os cursos subsequente e superiores, se encerrará em 11/10/2020.

De 13 a 16/10/2020 será o período para o recebimento e a correção das devolutivas das APNPs encaminhadas aos alunos sem conectividade, durante todo o semestre letivo de 2020/1. Por isso, os alunos que receberam as APNPs impressas deverão organizar todas as atividades avaliativas para que sejam enviadas ao Campus Itapina.

Essas devolutivas deverão acontecer nesse período porque, **para os cursos semestrais (subsequente e superiores), haverá o período de provas finais, de 20 a 22/10/2020**. Os alunos sem conectividade - assim como todos os demais alunos - deverão ter as suas atividades corrigidas antes do período das provas finais, porque, dependendo dos resultados por eles obtidos, terão de participar desse processo.

As provas finais serão encaminhadas aos alunos sem conectividade pelo mesmo meio de envio das APNPs.

**O prazo-limite para a devolução das atividades avaliativas, pelos alunos dos cursos subsequente e superiores, será até o dia 11/11/2020, para que seja possível encaminhar os processos de organização do período letivo de 2020/2.**

Os alunos sem conectividade deverão devolver essas atividades avaliativas respondidas de acordo com a melhor possibilidade, dentre as apresentadas a seguir:

a) Pelo motorista do Campus: em envelope lacrado com a identificação completa. O motorista do Campus Itapina, ao entregar a 1ª quinzena de APNPs do 2º semestre, receberá as APNPs da 1ª a 10ª quinzena do 1º semestre.

b) Pela internet (se for possível alguma conexão): salvas em PDF e encaminhadas eletronicamente para o e-mail dos professores.

c) Pelos Correios - em envelope lacrado com a identificação completa  
Endereço: Ifes Campus Itapina - CGAC -Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural  
- Caixa Postal 256, Colatina - ES, CEP: 29717-000 - Brasil.

Os alunos com conectividade e que tiverem problemas para cumprir as atividades avaliativas das APNPs do semestre letivo de 2020/1 também terão esse mesmo prazo-limite para fazerem a devolutiva dessas atividades. No entanto, o ideal é que façam essa devolutiva antes do período das provas finais, para evitar que haja pendências a serem resolvidas após o encerramento do semestre letivo de 2020/1, especialmente porque haverá as etapas de matrículas para o semestre de 2020/2.

Para os alunos que fizerem as devolutivas das atividades avaliativas após o período das provas finais haverá uma 2ª chamada para a realização dessas provas finais, no período de 12 a 14/11/2020.

### **Informações sobre a retomada das APNPs, após o período de férias docentes e de recesso escolar, para os alunos de todos os Cursos do Ifes Campus Itapina**

O segundo semestre do ano letivo de 2020, para as turmas dos cursos técnicos integrados, e do período letivo de 2020/2, para as turmas dos cursos subsequente e superiores, terá início em 23/11/2020, pois, após as férias, os docentes terão o prazo entre os dias 09 a 20/11/2020 para o planejamento das APNPs, que serão encaminhadas para análise a ser feita pelo Setor Pedagógico e pela Coordenação de Curso. E a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) precisará organizar os processos referentes às matrículas dos alunos das turmas dos cursos semestrais, para o período letivo de 2020/2, conforme os novos calendários acadêmicos que serão publicizados em breve, no site do Campus.

Tendo em vista o que foi detalhado acima, a 1ª quinzena de envio das APNPs, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2020, está prevista para acontecer de 23/11 a 06/12/2020.

A 2ª quinzena de envio das APNPs está planejada para ocorrer no período de 07 a 20/12/2020.

De 21 a 24/12/2020 será o período para o planejamento dos docentes e a organização da 3ª quinzena de envio das APNPs.

Do dia 25/12 até o dia 03/01/2021 será o período entre o Natal e o Ano Novo.

De 04 a 10/01/2021 será o período de férias docentes e recesso escolar para os alunos.

De 11 a 24/01/2021 está prevista a 3ª quinzena de envio das APNPs.

A gestão do Campus está finalizando a configuração dos novos calendários escolares de 2020, considerando-se o contexto do distanciamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19. Assim que estiverem prontos, toda a comunidade escolar do Campus Itapina será informada sobre datas e procedimentos importantes que neles estiverem destacados.

Esperamos que os familiares e os alunos do Ifes Campus Itapina estejam e permaneçam bem! E contamos sempre com a parceria entre família e escola para garantir maior efetividade e significado ao processo de ensino-aprendizagem, que é o foco de todo o nosso trabalho.

### **Observações gerais para os alunos de todos os cursos:**

1- É importante que os alunos mantenham sempre as APNPs organizadas e respondidas, preferencialmente no prazo de cada quinzena de envio das APNPs, para evitar o acúmulo de tarefas e a perda dos prazos definidos pelos docentes ou pela gestão de ensino do Campus, no que se refere ao recebimento das atividades avaliativas respondidas.

2- Sempre que houver alguma situação de dúvida ou que exija algum tipo de esclarecimento muito específico, em relação ao planejamento das APNPs propostas por determinado docente ou em relação ao encaminhamento dessas atividades, o aluno deverá fazer contato com esse docente para esclarecer a situação. Caso não consiga esse contato ou não resolva a situação, deverá encaminhar a sua demanda ao Coordenador do Curso, à Coordenação da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) - [cae.itapina@ifes.edu.br](mailto:cae.itapina@ifes.edu.br) e à equipe do Setor Pedagógico - [ngp.itapina@ifes.edu.br](mailto:ngp.itapina@ifes.edu.br).

3- O endereço do Ifes Campus Itapina, para o envio das atividades avaliativas respondidas pelos alunos, endereçadas à CGAC, é: Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal 256, Colatina - ES, CEP: 29717-000 - Brasil.

4- Caso haja qualquer problema para o envio das atividades avaliativas respondidas nos prazos acima informados, o aluno deverá fazer contato imediatamente com a Coordenação do Curso e justificar a situação, **que será devidamente analisada pela Coordenação de Curso, pelos docentes e pela equipe do Setor Pedagógico.** Há prazos para a finalização dos trabalhos e eles devem ser cumpridos. A partir da análise da justificativa sobre o envio das atividades avaliativas com o atraso permitido, tendo por base a possibilidade de tolerância de até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo, **a data-limite para o recebimento de todas as atividades avaliativas do período letivo de 2020/1 é:**

**- para os alunos dos cursos técnicos integrados: até 23/11/2020;**

**- para os alunos dos cursos subsequente e superiores: até 11/11/2020.**

5- No dia 04 de setembro de 2020, foi homologada, pelo Reitor do Ifes, considerando as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) do Ifes, a Portaria N.º 1.631, que regulamenta o encerramento do semestre letivo 2020/1 e o início do semestre letivo 2020/2, em função da situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). É importante que toda a comunidade escolar do Ifes Campus Itapina leia e conheça essa Portaria.

6- Não há, ainda, uma previsão de retorno às aulas presenciais no Ifes. Por isso, é fundamental que todos compreendam o contexto atual, a necessidade de continuidade do processo de ensino-aprendizagem e de realizarmos o melhor que pudermos, considerando-se o que é possível de ser feito.

Gestão de Ensino do Ifes Campus Itapina